

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos autos do processo SESP-PRO-2024/76542 em conjunto ao disposto no subitem 1.7 do Edital n.º 006/2022-SEPLAG/SESP/MT do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, consoante à Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, **até a data de 02 de dezembro de 2026**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

**FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**Protocolo 1641336**

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos autos do processo SESP-PRO-2024/76542 em conjunto ao disposto no subitem 1.7 do Edital n.º 007/2022-SEPLAG/SESP/MT do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Aluno-a-Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, consoante à Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, **até a data de 02 de dezembro de 2026**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

**FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**Protocolo 1641337**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07379

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 86.729.324/0001-61.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Mobiliário (mesas de refeitório), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 decorrente do Pregão eletrônico nº 32/2023 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis/MT, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 21.032,00 (vinte e um mil e trinta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000;

Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

**Protocolo 1641109**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09219

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% de quantitativo do Contrato nº 048/2023/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Primeira - Do Objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, limpeza, carga de gás e fornecimento de peças para ar condicionado, para atender a demanda Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 018/2023/ Prefeitura Municipal de Carlinda, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2022/Prefeitura Municipal de Carlinda.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "Caput" da Cláusula Primeira- Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) em cada item do contrato. O aumento será de R\$ 50.056,00 (cinquenta mil e cinquenta e seis reais). Com esse aumento o valor contratual passará a ser de R\$ 291.589,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e nove reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Elemento de Despesa 339039/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 18 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Mercês Oliveira/CONTRATADA.

**Protocolo 1641112**